



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 0133/2026

1. OBJETO

- 1.1. Formação de ata de registro para aquisição de materiais de limpeza e higiene, considerando fracasso de lotes em licitação anterior, para as dependências da Câmara Municipal de Viamão.
- 1.2. **ÁREA REQUISITANTE**
- 1.3. O Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Viamão, por meio do Sr. Vilquer Anderson Pinheiro, através do Documento de Formalização de Demanda 093/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.1. Os materiais e equipamentos de limpeza e higiene são necessários para promover a continuidade do serviço de conservação e limpeza, a fim de garantir que sejam mantidas as condições de salubridade, higiene, bem-estar, saúde e a funcionalidade das instalações, adequadas para o trabalho dos servidores, vereadores e demais usuários, bem como para atendimento ao público externo. A interrupção dos serviços pela falta de materiais e insumos poderia comprometer o andamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Viamão.
- 2.2. Ademais, salienta-se a necessidade da presente contratação visto o fracasso de lotes do Pregão Eletrônico nº 029/2025.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual publicado através da Resolução de Mesa nº 031/2025.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- 4.1. Considerando a presente contratação, foi encontrado apenas uma única alternativa disponível no mercado que possa tornar viável a execução do presente objeto, a qual demonstra-se abaixo:
 - 4.1.1. aquisição de materiais de limpeza e higiene, destacando-se as vantagens e desvantagens
 - 4.1.1.1. vantagens:
 - 4.1.1.1.1. melhor preço unitário, visto a padronização desse tipo de objeto;
 - 4.1.1.1.2. ausência de encargos terceirizados, não havendo a necessidade de arcar com os custos de gestão e logística;
 - 4.1.1.1.3. permite distribuir e utilizar os materiais conforme a necessidade imediata de cada setor; e



4.1.1.1.4. fiscalização do contrato é mais simples, pois se limita à conferência de quantidade, qualidade e prazo de validade na entrega;

4.1.1.2. desvantagens:

4.1.1.2.1. exige que a instituição possua espaço físico adequado (almoxarifado) para armazenar grandes volumes de materiais, que podem ser pesados, volumosos ou perigosos (produtos químicos);

4.1.1.2.2. aumenta o risco de perdas por vencimento de validade, manuseio inadequado, furtos, incêndios ou deterioração, caso o controle logístico interno seja falho; e

4.1.1.2.3. demanda pessoal e tempo para realizar tarefas constantes como recebimento, conferência, estocagem, inventário, controle de saída, e distribuição para os diversos setores ou unidades.

4.1.2. Análise da solução

4.1.2.1. Considerando a presença de apenas uma possível alternativa para a execução do objeto do presente Processo Administrativo, **recomenda-se** a aquisição de materiais de limpeza e higiene para que supra as necessidades desta Câmara.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O objeto do presente estudo é a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações constantes no item 5.6 deste ETP, assegurando especificações mínimas compatíveis com as aplicações utilizadas pela Câmara. Deve ser considerado na análise o método de execução dos serviços e a necessidade de preservar a limpeza e a boa conservação das dependências desta Casa. Deve ser considerado no estudo um método que assegure a renovação dos materiais de consumo com base em mecanismos quantitativos e qualitativos que garantam sua renovação periódica e compatibilidade com as demandas institucionais.

5.2. Sustentabilidade ambiental: os produtos devem possuir certificação, que garanta padrões de composição sustentável, baixa toxicidade, biodegradabilidade e conformidade com práticas e normativas ambientais reconhecidas.

5.3. Flexibilidade operacional, permitindo a substituição de produtos em caso de ineficácia ou problemas de qualidade, com previsão de estoque de reserva. A aquisição poderá ser padronizável em termos de desempenho e qualidade definidos pelo Termo de Referência, através de especificações usuais de mercado.

5.4. Entregar os objetos livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

5.5. Dar plena garantia sobre a qualidade e condições de entrega dos itens, substituindo produtos defeituosos ou avariados quando necessário.

5.6. Especificações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900
CEP 94.410-230



ITEM	PRODUTO	OBJETO
1	ÁLCOOL GEL	Álcool em Gel Galão mínimo 4,3 kg/5 L Antisséptico com extrato de aloe vera. Embalagem plástica contendo validade, lote e composição com número de registro/notificação válido (ANVISA). Aspecto: Gel. Odor: Característico; pH (tal qual): 6,00 – 8,00; Teor Alcoólico: 70,06 – 74,64° INPM
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70%	Álcool etílico 70% antisséptico, galão 5L. Embalagem plástica contendo validade, lote e composição com número de registro ou notificação válido(ANVISA).
3	ÁLCOOL LIQUIDO 96%	Álcool etílico 96° GL para limpeza, galão 5L. Embalagem plástica contendo validade, lote e composição com número de registro/notificação válido (ANVISA).
4	SACO LX 100L	Saco de lixo de 100 L, com no mínimo 10 micras, cor preta, acondicionados em pacote com 100 unidades. Pacotes devem estar etiquetados com a capacidade do saco, com a espessura e a quantidade embalada
5	SACO LX 30L	Saco de lixo de 30 L, com no mínimo 10 micras, cor preta, acondicionados em pacote com 100 unidades. Pacotes devem estar etiquetados com a capacidade do saco, com a espessura e a quantidade embalada
6	SACO LX 60L	Saco de lixo de 60 L, com no mínimo 10 micras, cor preta, acondicionados em pacote com 100 unidades. Pacotes devem estar etiquetados com a capacidade do saco, com a espessura e a quantidade embalada
7	LUVA	Luva G - LUVA DE PROTEÇÃO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO DE VERNIZ
8	LUVA	Luva M - LUVA DE PROTEÇÃO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO DE VERNIZ
9	LUVA	Luva P - LUVA DE PROTEÇÃO DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO DE VERNIZ
10	PAPEL HIGIÊNICO 300mts - 8 Rolos por Fardo	Papel Higiênico para dispenser, de 1º qualidade, gofrado sem picote, classe 1, na cor branca, fragrância neutra, rolo medindo 0,10 x 300 metros, composto de 100% celulose virgem, com Ph neutro. Normas ABNT NBR 15464-9 e 15134 (8 Rolos por Fardo)
11	PAPEL TOALHA Interfolhado 23x20 - 5000 toalhas por Fardo	Papel toalha interfolhado, folhas 100% fibras, celulósicas virgens, tamanho aproximado de 23 cm x 20 cm, 02 dobras, papel extra luxo, alta qualidade, branco, fardo com 5.000 folhas distribuidos em pacotes segmentados de 1.000 toalhas cada.
12	VASSOURA/ESCOVA	Escova/Vassoura para lavagem e higienização do vaso sanitário, com suporte. Altura da haste sem o suporte: 30 cm (aproximado). Diâmetro das cerdas: 7 cm (aproximado)
13	AROMATIZANTE DE AMBIENTE	Desodorizador de ar tipo spray ou aerosol, com aromatizantes de ambiente em geral, biodegradável, frasco com mínimo 360 mL Aroma: A ESCOLHER NO PEDIDO DE COMPRA



14	LÃ DE AÇO	Esponja de lã de aço carbono. 8 unidades por embalagem de 60g
----	-----------	---

- 5.6.1. Não serão aceitas propostas com quantidade inferior ao total estimado no futuro Termo de Referência.
- 5.6.2. Os códigos apresentados referente ao Catálogo do Materiais são apenas para referência, devendo o licitante ater-se às descrições dispostas no futuro Termo de Referência
- 5.6.3. As especificações de referência de cada um dos itens encontra-se pormenorizada nas Especificações - item 5.6 do presente Estudo.
- 5.6.4. A indicação tem caráter estritamente referencial, nos termos do art. 41, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, sendo admitida a apresentação de propostas com equipamentos de qualidade e funcionalidade equivalentes, nos moldes do art. 42 da mesma norma.
- 5.6.5. Serão aceitos materiais e insumos equivalentes aos mencionados, desde que atendam a todos os requisitos mínimos e funcionalidades, estabelecidos no futuro Termo de Referência.

5.7. Local de entrega

- 5.7.1. A entrega será realizada na Sede da Câmara Municipal de Viamão, localizada na Rua Luis Rosseti, nº 327, Centro de Viamão/RS, o qual deverá ocorrer preponderantemente, no setor de almoxarifado em dias úteis, no horário das 8h00 às 18h.

5.8. Do prazo de entrega do objeto

- 5.8.1. O prazo para entrega do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é de 10 (dias) dias úteis, a contar do recebimento pela CONTRATADA, da nota de empenho/ordem de compra ou ordem de recebimento.
- 5.8.2. Todos os custos relacionados ao transporte e à entrega ocorrerão por conta da CONTRATADA;

5.9. Obrigações da Contratada

- a) manter, durante toda a vigência deste registro de preços, todas as condições de habilitação e de qualificações técnicas estabelecidas no Edital do Pregão;
- b) prestar todos os esclarecimentos ou informações e apresentar documentos contábeis, fiscais e financeiros, relativos à organização, registro contábil, quitação de tributos e contribuições ante os fiscos federal, estadual e municipal, quando solicitados pela CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO.
- c) A entrega do objeto será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho/Ordem de



Compra/Ordem de Fornecimento, exceto quando as partes convencionarem prazo diferente.

d) A Nota de Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Fornecimento, será enviada para o e-mail informado na proposta ou a outro posteriormente informado pela adjudicatária.

e) Caso algum produto não corresponda ao exigido, a adjudicatária deverá providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório.

f) A entrega dos materiais deverá ser realizada na Câmara de Vereadores de Viamão, na Rua Luis Rosseti, nº 327, no Centro de Viamão/RS, junto ao Setor de Almoxarifado em dias úteis, no horário das 8h00 às 18h.

g) Se o prazo de entrega do objeto solicitado recaírem em data posterior à vigência da Ata da Registro de Preços, este deverá ser fornecido, caso a Nota de Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Fornecimento for emitida no período de vigência desta Ata.

5.10. Obrigações da Contratante:

a) demandar, por escrito, o fornecimento do objeto desta ata, através de nota de empenho/ordem de compra, encaminhada por meio de e-mail;

b) emitir nota de empenho de despesa e autorização de aquisição, que indicará quantidades do material, local e prazos de entrega, e os preços unitário e total;

c) acompanhar a entrega do objeto requisitado, receber e conferir a quantidade, atestando o recebimento provisório, por intermédio do GESTOR;

d) examinar a conformidade do produto recebido com a solicitação do GESTOR e atestar os documentos de despesa, quando provado o correto fornecimento;

e) promover o pagamento do preço correspondente ao valor da autorização de fornecimento, no prazo de até 5 (cinco) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança, de acordo com o presente registro de preços, não sendo obrigada a solicitar uma quantidade mínima em quaisquer pedidos;

f) registrar e notificar os casos de atraso ou desatendimento das especificações para adoção das providências cabíveis, informando ao FORNECEDOR as irregularidades.

g) O Setor de Almoxarifado, entendendo que há necessidade de apresentação de amostra, solicitará à adjudicatária e esta deverá entregar a amostra no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.11. Participação e Habilitação:

5.11.1. Para a prestação do serviço pretendido, o eventual interessado deverá comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900
CEP 94.410-230



apresentar os documentos a título de habilitação elencados abaixo, com base no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 6.1. O quantitativo estimado para a contratação pretendida encontra-se disposto no item 5.6. deste ETP.
- 6.2. Essas quantidades foram definidas considerando o levantamento atual das necessidades da instituição, incluindo todos os setores administrativos e gabinetes parlamentares, tendo em vista manter a higiene necessária durante o período de aproximadamente um ano.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Estima-se para a contratação almejada, utilizando pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Painele de Preços, por meio de contratações já realizadas e com o objeto similar ao do presente Processo Licitatório, os quais podem ser conferidos nos orçamentos anexados no Processo Administrativo e na tabela disponível no item 5.6 e pormenorizado abaixo, restando o valor de **R\$ 104.251,55 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

ITEM 01 - ÁLCOOL EM GEL						
PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNCP 01	17/10/2025	Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio/PR	76331941000170-1-000410/2025	10	R\$ 17,57	R\$ 175,70
PNCP 02	12/03/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM/RS	90832619000155-1-000070/2025	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00
PNCP 03	31/03/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP	48664304000180-1-000049/2025	10	R\$ 23,45	R\$ 234,50
INT 01	26/02/2026	amazon.com.br		10	R\$ 61,01	R\$ 610,10
INT 02	26/02/2026	https://www.casadosquimicos.com.br		10	R\$ 72,90	R\$ 729,00
INT 03	26/02/2026	https://www.toklimp.com		10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
					VALOR MÉDIO	R\$ 45,39
					VALOR TOTAL	R\$ 453,90
ITEM 02 - ÁLCOOL LÍQUIDO 70%						
PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900
CEP 94.410-230



						TOTAL
PNCP 01	08/10/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGredo - RS	92000215000120-1-000034/2025	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
PNCP 02	18/09/2025	MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS	90832619000155-1-000242/2025	120	R\$ 29,88	R\$ 3.585,60
PNCP 03	21/10/2025	MUNICIPIO DE ARROIO DO PADRE - RS	04218960000183-1-000084/2025	120	R\$ 25,50	R\$ 3.060,00
INT 01	26/02/2026	CANAVERAL	https://www.canaveral.com.br/alcool-liquido-70-galao-de-5-litros	120	R\$ 39,90	R\$ 4.788,00
INT 02	26/02/2026	UTILIDADES CLINICAS	https://www.utilidadesclinicas.com.br/alcool-etilico-liquido-hidratado-70-5-litros-inpi-prolink-pro16229a.html?srsId=AfmBOoopUC0IQKZMtoIG50_tdBIOezN1uh4puIBXAd1Vjohunb6dibp	120	R\$ 48,90	R\$ 5.868,00
INT 03	26/02/2026	SURYA DENTAL	https://www.suryadental.com.br/alcool-70-galao-com-5-litros-prolink.html?srsId=AfmBOorBBqFVHbn1k4VprTx53WkXsic-vr1UKerICu0G30mdu9Ftz8y3	120	R\$ 43,18	R\$ 5.181,60
					VALOR MÉDIO	R\$ 35,89
					VALOR TOTAL	R\$ 4.306,80
ITEM 03 - ÁLCOOL LÍQUIDO 96º						
PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNCP 01	16/10/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA/PR	01613167000190-1-000223/2025	120	R\$ 31,50	R\$ 3.780,00
PNCP 02	09/10/2025	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura - Presidente Getúlio/SC	83102434000120-1-000163/2025	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
PNCP 03	26/06/2025	MUNICIPIO DE TURUCU/RS	01613067000164-1-000907/2025	120	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
INT 01	27/02/2026	https://www.labimport.com.br/		120	R\$ 88,64	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900
CEP 94.410-230



						10.636,80
INT 02	27/02/2026	https://www.lojadolaboratorio.com.br/		120	R\$ 108,64	R\$ 13.036,80
INT 03	27/02/2026	https://www.casadosquimicos.com.br/		120	R\$ 94,90	R\$ 11.388,00
					VALOR MÉDIO	R\$ 66,78
					VALOR TOTAL	R\$ 8.013,60
ITEM 04 - SACO DE LIXO 100L						
PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNCP 01	17/10/2025	Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio/PR	76331941000170-1-000410/2025	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
PNCP 02	05/11/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGredo - RS	92000215000120-1-000034/2025	150	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00
INT 01	27/02/2026	https://www.rcdambientare.com.br/		150	R\$ 111,20	R\$ 16.680,00
INT 02	27/02/2026	https://solulimpchapeco.com.br/		150	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
INT 03	27/02/2026	https://temix.com.br/		150	R\$ 117,89	R\$ 17.683,50
					VALOR MÉDIO	R\$ 83,02
					VALOR TOTAL	R\$ 12.453,00
ITEM 05 - SACO DE LIXO 30L						
PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNCP 01	29/07/2025	Município de Ipanema	18334292000164-1-000053/2025	150	R\$ 20,24	R\$ 3.036,00
PNCP 02	05/11/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - SP	46634168000150-1-000193/2025	150	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
INT 01	27/02/2026	https://www.magazineluiza.com.br/		150	R\$ 53,17	R\$ 7.975,50
INT 02	27/02/2026	https://www.casadopapel.com.br/		150	R\$ 34,98	R\$ 5.247,00
INT 03	27/02/2026	https://www.leroymerlin.com.br/		150	R\$ 44,74	R\$ 6.711,00
					VALOR MÉDIO	R\$ 35,33
					VALOR TOTAL	R\$ 5.299,50
ITEM 06 - SACO DE LIXO 60L						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900
CEP 94.410-230



PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INT 01	27/02/2026	https://www.amazon.com.br/		150	R\$ 42,87	R\$ 6.430,50
INT 02	27/02/2026	https://www.magazineluiza.com.br/		150	R\$ 53,94	R\$ 8.091,00
INT 03	27/02/2026	https://www.leroymerlin.com.br/		150	R\$ 62,40	R\$ 9.360,00
					VALOR MÉDIO	R\$ 53,07
					VALOR TOTAL	R\$ 7.960,50

ITEM 07 - LUVA G

PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INT 01	27/02/2026	https://www.leroymerlin.com.br/		24	R\$ 5,20	R\$ 124,80
INT 02	27/02/2026	https://www.plenobras.com.br/		24	R\$ 4,12	R\$ 98,88
INT 03	27/02/2026	https://www.rissul.com.br/		24	R\$ 6,60	R\$ 158,40
INT 04	27/02/2026	https://www.magazineluiza.com.br/		24	R\$ 5,90	R\$ 141,60
INT 05	27/02/2026	https://www.superproatacado.com.br/		24	R\$ 5,79	R\$ 138,96
					VALOR MÉDIO	R\$ 5,52
					VALOR TOTAL	R\$ 132,48

ITEM 08 - LUVA M

PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INT 01	27/02/2026	https://www.kalunga.com.br/		48	R\$ 4,20	R\$ 201,60
INT 02	27/02/2026	https://www.tumelero.com.br/		48	R\$ 3,89	R\$ 186,72
INT 03	27/02/2026	https://www.taqi.com.br/		48	R\$ 3,40	R\$ 163,20
INT 04	27/02/2026	https://www.magazineluiza.com.br/		48	R\$ 5,90	R\$ 283,20
INT 05	27/02/2026	https://www.toklimp.com/		48	R\$ 8,90	R\$ 427,20
					VALOR MÉDIO	R\$ 5,26
					VALOR TOTAL	R\$ 252,48

ITEM 09 - LUVA P

PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INT 01	27/02/2026	https://www.kalunga.com.br/		48	R\$ 4,20	R\$ 201,60
INT 02	27/02/2026	https://www.taqi.com.br/		48	R\$ 4,93	R\$ 236,64
INT 03	27/02/2026	https://www.tumelero.com.br/		48	R\$ 3,89	R\$ 186,72
INT 04	27/02/2026	https://www.leroymerlin.com.br/		48	R\$ 5,20	R\$ 249,60
INT 05	27/02/2026	https://beagaembalagem.com.br/		48	R\$ 7,95	R\$ 381,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900
CEP 94.410-230



					VALOR MÉDIO	R\$ 5,23
					VALOR TOTAL	R\$ 251,04
ITEM 10 - PAPEL HIGIÊNICO 300mts - 8 Rolos por Fardo						
PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INT 01	27/02/2026	https://www.leroymerlin.com.br/		250	R\$ 106,28	R\$ 26.570,00
INT 02	27/02/2026	https://www.queroquero.com.br/		250	R\$ 114,00	R\$ 28.500,00
INT 03	27/02/2026	https://www.bisturi.com.br/		250	R\$ 117,80	R\$ 29.450,00
INT 04	27/02/2026	https://www.magazineluiza.com.br/		250	R\$ 130,24	R\$ 32.560,00
					VALOR MÉDIO	R\$ 117,08
					VALOR TOTAL	R\$ 29.270,00
ITEM 11 - PAPEL TOALHA Interfolhado 23x20 - 5000 Toalhas por Fardo						
PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNCP 01	05/11/2025	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI/SC	03111139000109-1-000316/2025	250	R\$ 96,90	R\$ 24.225,00
PNCP 02	08/10/2025	CAMARA MUNICIPAL DE BOSSOROCA/RS	11533483000106-1-000027/2025	250	R\$ 89,50	R\$ 22.375,00
PNCP 03	29/10/2025	Município de Progresso/RS	92454800000109-1-001144/2025	250	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
INT 01	27/02/2026	https://www.amazon.com.br/		250	R\$ 139,72	R\$ 34.930,00
INT 02	27/02/2026	https://www.gruplast.com.br/		250	R\$ 139,90	R\$ 34.975,00
INT 03	27/02/2026	https://www.qiannicenter.com.br/		250	R\$ 147,00	R\$ 36.750,00
					VALOR MÉDIO	R\$ 121,34
					VALOR TOTAL	R\$ 30.335,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÃO
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900
CEP 94.410-230



ITEM 12 - VASSOURA/ESCOVA - higienização do vaso sanitário						
PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INT 01	27/02/2026	https://www.leroymerlin.com.br/		20	R\$ 29,28	R\$ 585,60
INT 02	27/02/2026	https://www.tumelero.com.br/		20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
INT 03	27/02/2026	https://www.sulpar.com.br/		20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
					VALOR MÉDIO	R\$ 18,73
					VALOR TOTAL	R\$ 374,60
ITEM 13 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE						
PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNCP 01	17/07/2025	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - RS	78103884000105-1-000112/2025	600	R\$ 7,39	R\$ 4.434,00
PNCP 02	03/11/2025	FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO PARANA - GUARAPUAVA - PR	15302445000101-1-000003/2025	600	R\$ 7,41	R\$ 4.446,00
PNCP 03	16/10/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA - PR	01613167000190-1-000223/2025	600	R\$ 7,24	R\$ 4.344,00
INT 01	27/02/2026	https://www.rissul.com.br/		600	R\$ 23,40	R\$ 14.040,00
INT 02	27/02/2026	https://www.saojoaofarmacias.com.br/		600	R\$ 12,99	R\$ 7.794,00
INT 03	27/02/2026	https://www.oceanob2b.com/		600	R\$ 9,49	R\$ 5.694,00
					VALOR MÉDIO	R\$ 11,32
					VALOR TOTAL	R\$ 6.792,00
ITEM 14 - LÃ DE AÇO (PCT C/ 8UN)						
PESQUISA	DATA	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INT 01	27/02/2026	https://www.amazon.com.br/		50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
INT 02	27/02/2026	https://www.magazineluiza.com.br/		50	R\$ 9,47	R\$ 473,50
INT 03	27/02/2026	https://www.redecomprasdelivery.com.br/		50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
					VALOR MÉDIO	R\$ 5,75



					VALOR TOTAL	R\$ 287,50
--	--	--	--	--	-------------	------------

7.2. Estimativa referente aos itens de limpeza e higiene.

7.2.1. Foi realizada pesquisa de preço no Portal Nacional de Compras Públicas e na internet, em sítios eletrônicos reconhecidos nacionalmente.

7.2.2. Região aplicada: Sul e Sudeste (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rondônia).

7.2.3. Considerando o fracasso no pregão anterior, foi-se utilizado pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados a fim de realizar uma cesta de preços e tentar, na medida do possível, contemplar os valores praticado mercado.

7.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta é a aquisição de materiais e insumos de limpeza e higiene, conforme disposto no item 5.6 do presente Estudo Técnico Preliminar.

8.2. A contratada deverá manter a garantia mínima dos produtos ofertados pelo período de 12 meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

8.3. Desse modo, **recomenda-se** a contratação de empresa especializada para eventual aquisição, por meio de ata de registro de preço, de materiais e insumos de limpeza e higiene, conforme descrito no futuro Termo de Referência, Edital e anexos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

9.2. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado;

9.3. Em vista disto, o princípio do parcelamento **deverá ser aplicado totalmente**, visto que na licitação anterior houve o parcelamento em lotes, ocasionando o fracasso de itens, levando a realizar a presente contratação.

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

10.1. Recomenda-se, por meio do presente Estudo Técnico Preliminar, para a seleção da melhor proposta, a realização da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o critério de julgamento de proposta seja por meio do **MENOR PREÇO**, por meio do procedimento auxiliar do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com os



princípios legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para esta Casa Legislativa;
- 11.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e ainda evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato;
- 11.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 12.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração;
- 12.2. A Câmara Municipal de Viamão, após assinatura do contrato, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato;
- 12.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
 - a) solicitação de autorização da Presidência;
 - b) elaboração da análise de risco;
 - c) elaboração da estimativa de despesa;
 - d) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
 - e) elaboração do Termo de Referência;
 - f) elaboração de minuta do edital;
 - g) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
 - h) elaboração de minuta do contrato;
 - i) encaminhamento do processo para análise jurídica;



- j) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- k) publicação e divulgação do edital e anexos;
- l) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- m) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- n) realização de empenho;
- o) assinatura e publicação do contrato, e
- p) nomeação de fiscal de contrato

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 13.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização do serviço pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 1.1. Dada a natureza do objeto, conclui-se que o processo de aquisição produtos de limpeza e materiais de higiene envolve vários impactos ambientais. A fabricação envolve processos industriais que geram emissões de CO₂, contribuindo para o aquecimento global, a fabricação industrial desses produtos consome recursos naturais e energia, contribuindo para a emissão de gases. A produção e o uso geram grande volume de resíduos, principalmente embalagens plásticas que, se não forem recicladas corretamente, liberam metais pesados, plásticos no solo e na água, contaminando o meio ambiente. A conscientização e o compromisso de indivíduos, empresas e governos são essenciais para promover um uso mais sustentável dos recursos naturais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 15.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, solicito a autorização da autoridade competente para prosseguimento do presente processo.

Viamão, 27 de fevereiro de 2026.

JULIANO GOULART MORDINI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO
RUA LUÍS ROSSETTI, Nº 325 - CENTRO FONE (51) 3485-4900
CEP 94.410-230



Agente Parlamentar



**CÂMARA DE VEREADORES DE
VIAMÃO**

RUA LUÍS ROSSETI, 325 - 94410-630
00.550.694/0001-30 - (51) 3485-4900

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (EEAEE45C4EB380E0) no site:
<https://citta.click/EEAEE45C4EB380E0>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		Autenticação  EEAEE45C4EB380E0	
Protocolo 002039 de 27/02/2026 13:08:37			
Documento	Processo		
000009 / 2026	-		



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: JULIANO GOULART MORDINI
CPF: 042*** ***92
Assinado em: 27/02/2026 13:08:33

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): d3d3436c38974a5acb81646848a1ad5e723897804da56e731b914356a878de37

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.